



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



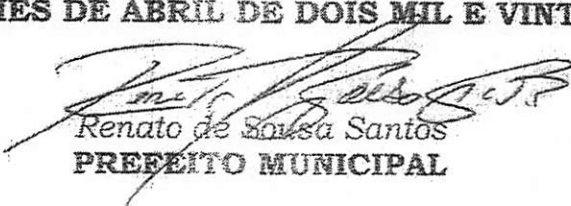
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1215011	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 15/12/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO				
CNPJ/CPF: 003.347.483-48		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA GESTAO QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSAO NAS REDES MUNICIPAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA DATA 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR E FREQUÊNCIA ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.500,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quinhentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 137.195,00	Saldo Anterior: 2.805,00	Importância: 1.500,00	Saldo Atual: 1.305,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle:	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/12/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/12/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

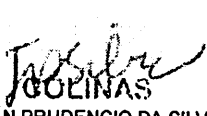
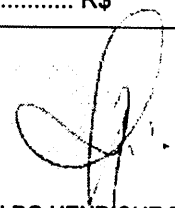
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1215011/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 194		DATA: 15/12/2025		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 15/12/2025	
NOME: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO				003.347.483-48		CÓDIGO: 119	
ENDEREÇO:				COLINAS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA GESTÃO QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS REDES MUNICIPAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA DATA 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A				Liquido 1.500,00 Desconto 0,00	
OR						SOMA	
						1.500,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000		PODER EXECUTIVO COLINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.500,00		1.500,00		1.500,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.500,00					
um mil e quinhentos reais *****							
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		15/12/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				E EDUCAÇÃO			
DATA				VISTO			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA				NOME:			
CHEQUE				CNPJ/CPF:			
VALOR							

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194		Nº: 232491		Data: 15/12/2025		Nº: 1215011
				Data: 15/12/2025		
Credor...: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO				CNPJ: 003.347.483-48		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade...: COLINAS				Cod: 119		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.500,00						
DESCONTOS..... R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.500,00						
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 15/12/2025		PAGUE-SE EM: 15/12/2025			PAGO EM: 15/12/2025	
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN			 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA GESTÃO QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS REDES MUNICIPAIS NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA DATA 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR E FREQUÊNCIA ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
0052	Administração Geral					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	1.500,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14818-8		R\$ 1.500,00	
Valor Líquido	1.500,00					
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		1.500,00	
(um mil e quinhentos reais) *****						
DATA: 15/12/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO						
CNPJ/CPF: 003.347.483-48						



Aplicação em poupança

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome LUCIANA BARBALHO O PAIVA
Agência 1312-9
Conta corrente 510012036-X
Variação 51
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 15/12/2025 18:31:10
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 15/12/2025 18:39:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 303/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO CENSO ESCOLA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital São Luís – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da Gestão que Transforma: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, que ocorrerá em São Luís e é de interesse da administração a participação do servidor.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpramos ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias]** no valor individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ocupante do cargo de **COORDENADOR DO CENSO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da Gestão que Transforma: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, que ocorrerá em São Luís e é de interesse da administração a participação do servidor.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 15 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 458/2025

Colinas - MA, 15 de dezembro de 2025.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diária no valor total de R\$:1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o servidor LUCIANA BARBALHO RIBEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS - MA, com finalidade de participar da Gestão que Transforma: Educação Integral, Inovação e Inclusão nas Redes Municipais, que ocorrerá em São Luís e é de interesse da administração a participação do servidor.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AG – 1312-9

C/Poupança – 12.036-7

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 458
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): LUCIANA BARBALHO RIBEIRO	Cargo/Função: COORDENADORA

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	15/12/2025	19/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/12/2025	CPF 003.347.483-48	<i>Ducane Barbalho de O.P. Ribeiro</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA